



Editais nº 1541763
Disponibilização: 25/06/2025
Publicação: 25/06/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Governo Local

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 56707000

ATA RESUMIDA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR

Assunto: Obras na Estrada do Alvarenga

Durante a reunião ordinária do Conselho Gestor, o conselheiro e coordenador adjunto Wesley Silvestre Rosa assumiu a coordenação dos trabalhos devido à ausência do Presidente Ronaldo Balzano (subprefeito). Também foi registrada a ausência da SVMA. Na ocasião, Ceceu Trajano substituiu Geraldo Varote pelo governo local. A Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE) foi convidada a prestar esclarecimentos. Mas não compareceu e não respondeu ao ofício. Registramos a presença na pessoa da Ana Carolina e assessores pela Secretaria executiva do Programa Mananciais. Registrou-se o aceite da Secretaria Executiva do Programa Mananciais para compor o CADES Regional de Cidade Ademar e a recusa da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas. Ainda aguardam-se respostas das demais secretarias. Conforme deliberação dos conselheiros e diante da recusa de uma das secretarias convidadas, decidiu-se convidar a CET.

Foram apresentados laudos técnicos elaborados pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, acompanhados de vídeos comprobatórios, evidenciando os impactos ambientais decorrentes da ampliação, duplicação ou alargamento de aproximadamente 500 metros da Estrada do Alvarenga pelo coordenador da reunião.

Problemas Identificados:

1. Redução da capacidade de armazenamento de água no reservatório local:

- Dados de medição de profundidade revelam uma diminuição significativa:

- 2015: 5,10 m
- 2016: 5,00 m
- 2017: 4,70 m
- 2018: 5,00 m
- 2019: 4,80 m
- 2020: 4,50 m
- 2025: 1,10 m

- Essa queda aponta para acúmulo de sedimentos e assoreamento agravados após a obra.

2. Contaminação da água por metais pesados e outras substâncias, devido ao revolvimento do fundo do reservatório.

3. Aumento da turbidez da água, causado pelo acúmulo de sedimentos e materiais oriundos da obra.

4. Proliferação de microrganismos patogênicos e aumento de florações de cianobactérias, tornando a água esverdeada, com odor forte e imprópria para uso.

5. Queda no Índice de Qualidade da Água (IQA) nos últimos três anos, com classificação PÉSSIMA.

Decisão Judicial Apresentada:

Wesley apresentou resumo da decisão judicial do Tribunal de Justiça, que julgou procedente a ação contra as obras. A sentença determina:

- Paralisação imediata das atividades causadoras de degradação ambiental;
- Restauração florestal nas áreas de APPs e AROs com espécies nativas;
- Elaboração de projeto técnico de restauração com monitoramento por 10 anos;
- Elaboração de projeto técnico de remoção de aterros com assinatura de profissional habilitado.

Segundo Wesley: "Essa decisão representa um avanço na proteção ambiental da região e reforça o papel do Conselho Gestor na fiscalização."

Outros Relatos e Falas dos Conselheiros e munícipes

A conselheira Fátima Alves Marta relembrou que já haviam sido realizados plantios de árvores anteriormente na Estrada do Alvarenga, os quais infelizmente foram alvo de depredações. Ela reforçou a necessidade de ações de reflorestamento e de proteção às áreas verdes, comentando:

"a Alvarenga esta careca e que já foram plantadas árvores no passado, mas acabaram sofrendo depredação."

A conselheira Maria Ângela também sugeriu que seja avaliada a possibilidade de plantio de árvores nas ilhas formadas pelo assoreamento da represa, locais que atualmente estão sendo ocupados por cavalos.

Ainda sobre a Estrada do Alvarenga, a conselheira Fátima Marta relatou a continuidade das obras e o agravamento do trânsito na região, especialmente nos horários de pico. Chamou a atenção para o afunilamento da via no trecho da Comunidade da Fumaça, apontando o risco iminente de acidentes graves.

Além disso, foram relatados dois problemas relacionados ao descarte de lixo na Estrada do Alvarenga:

Localização inadequada dos contêineres próximos ao CEU Alvarenga, ocupando o espaço das calçadas e colocando em risco a segurança de pedestres, principalmente de crianças.

Cobrança indevida e clandestina por parte de funcionários do ecoponto localizado na região, que estariam exigindo pagamento para permitir o descarte de entulho, prática considerada ilegal e passível de apuração imediata pelas autoridades competentes

Resposta da Prefeitura:

- A obra foi concluída com as funcionalidades previstas;
- O consórcio será acionado para verificar possíveis ligações clandestinas;
- Será averiguada a responsabilidade da SABESP na execução da obra;
- A SABESP será convidada para prestar esclarecimentos na próxima reunião.

Outros Assuntos Tratados:

Foi apresentada proposta para implementação da ciclovia prometida na entrega da obra, além de motofaixa e faixa para táxis.

A Secretaria dos Mananciais, informou que a parte estrutural foi feita pelo Programa Mananciais, mas a SMT é responsável pela execução do sistema cicloviário e da motofaixa. A SMT será convocada para a próxima reunião.

Quanto à questão ambiental, a SMananciais se comprometeu a revisar estudos de batimetria e apresentar plano de recuperação e reflorestamento.

Segunda Pauta: Comunidade da Fumaça

Relatou-se a remoção de 410 famílias entre 2018 e 2020, restando cerca de 80. Foram apresentados documentos e o Processo nº 6. Questionou-se sobre:

- Destino das famílias após nova remoção;
- Se a remoção será total ou parcial;
- Quais medidas estão previstas para entrega da área e implantação do Parque dos Búfalos.

A SMananciais respondeu:

- As famílias estão sendo cadastradas e recebem auxílio-aluguel;
- Não há previsão para reassentamento imediato;
- A falta de documentação atrasa o processo;
- Não há terrenos disponíveis, e o reassentamento seguirá a fila oficial.

Ficou acordado que a Prefeitura apresentará plano de reassentamento na próxima reunião.

Encaminhamentos Finais:

Para a próxima reunião, serão convocados os seguintes órgãos e representantes:

- Secretaria Municipal de Habitação e de Mananciais (Maria Tereza);
- SMT e CET para tratar da ciclovia e motofaixa;
- Secretaria do Verde e Meio Ambiente para planejamento de reflorestamento;
- SABESP para esclarecer obras e denúncias de ligações irregulares;
- Empresa de Limpeza Urbana (região Sul 2) para tratar de limpeza e ecopontos.

A CET foi convidada para compor o CADES Regional de Cidade Ademar.

Participação:

A reunião contou com mais de 50 pessoas. Ofícios serão enviados para solicitar formalmente esclarecimentos sobre as ausências do subprefeito e da SVMA.

Conselheiros(as) Presentes:

- Fátima Braz da Silva Lima Santos
- Maria Silene da Silva Alves
- Geraldo Mário da Silva
- Maria Ângela Horácia
- Maria de Fátima Alves Marta
- Maria Aparecida de Santana – 1ª Secretária do CADES
- Rozildo Gomes de Lira – 2º Secretário do CADES
- Wesley Silvestre Rosa – Coordenador Adjunto do CADES
- Suplentes:
- Marcilene Ferreira da Silva
- Maria Geralda do Nascimento

Coordenação:

Coordenador/Presidente: Ronaldo Balzano
Coordenador Adjunto: Wesley Silvestre Rosa
Secretária: Maria Aparecida Santana



Rogério Balzano
Subprefeito(a)
Em 24/06/2025, às 14:33.



Andréia Garcia Bueno de Azevedo
Chefe de Unidade I
Em 24/06/2025, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128145394** e o código CRC **19883312**.
